

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 03 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 452

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (№ 556/2022)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 556/2022)



ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE ITAPARICA GABINETE DO PREFEITO** CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 556 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazos para pagamento do Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para vencimento da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, do exercício de 2022, para a data de 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -Telefone: (71) 3631-3192